



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.049, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 1.566.534,96 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos) e dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.566.534,96 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos), conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

FONTE 0015 - R\$ 1.566.534,96

02.04 – Secretaria Municipal de Educação

12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0013	Educação Básica	
12.361.0013.2028	Manutenção da Educação Básica - FUNDEB	
3190.11.03.0015	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 60%	R\$ 1.066.534,96

02.04 – Secretaria Municipal de Educação

12	Educação	
12.365	Ensino Infantil	
12.365.0013	Educação Básica	
12.365.0013.2028	Manutenção da Educação Básica - FUNDEB	
3190.11.03.0015	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 60%	R\$ 500.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Excesso de Arrecadação, da fonte FUNDEB, conforme discriminado abaixo:

I - Conforme Inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, nas rubricas abaixo relacionadas.

CÁLCULO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO

FUNDEB

Arrecadação Janeiro à Outubro 2017	10.439.106,79
Arrecadação Novembro e Dezembro 2017	2.095.699,58
Arrecadação Janeiro à Outubro 2018	11.794.021,33
Orçado em 2018	12.560.000,00

$$\Delta = \frac{\text{Arrec. Janeiro à Outubro 2018}}{\text{Arrec. Janeiro à Outubro 2017}} \Rightarrow \frac{11.794.021,33}{10.439.106,79} = 11,30 \%$$

$$\text{Arrec. Novembro e Dezembro 2017} \times \Delta \Rightarrow 2.095.699,58 \times 11,30\% = 2.332.513,63$$

Arrecadação Janeiro à Outubro de 2018	(+)	11.794.021,33
Arrecadação Provável Novembro à Dezembro 2018	(+)	2.332.513,63
Orçado em 2018	(-)	12.560.000,00
Excesso Provável de Arrecadação	(=)	1.566.534,96



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Rerc. Do Fundo de Manut. E Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal - **R\$ 1.566.534,96.**

Previsão Atualizada da Receita 1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 – Transferências de Rerc. Do Fundo de Manut. E Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal – Lei nº 7.990/89 - **R\$ 12.500.000,00**

Vassouras, 18 de dezembro de 2018.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 509/2018 de autoria do Poder Executivo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS							
Objetivo : Excesso de Arrecadação Fonte Fundeb							
Unidade Responsável : Prefeitura Municipal de Vassouras							
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores
Manutenção da Educação Básica FUNDEB Fundamental	2.028	A	programa executado	unidade	2018	1	R\$ 1.566.534,96
Manutenção da Educação Básica FUNDEB Infantil	2.028				2019		
					2020		
					2021		
Categoria Econômica:					Total		R\$ 1.566.534,96
3190.11.03.0015							R\$ 1.066.534,96
3190.11.03.0015							R\$ 500.000,00
Fonte de Recurso:							
Recurso Vinculado: (15)							R\$ 1.566.534,96